

ANEXO II
TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social: 43.013.571 DEISIANE MARIA DA SILVA SANTOS
CNPJ nº: 43.013.571/0001-73
Endereço completo: R Da Carpa, Nº 265SW, Jardim Ype, CEP:
78.366-012
Representante: Deisiane Maria Da Silva Santos
CPF: 092.625.254-27

I- Ao aderir o presente credenciamento, declaramos conhecer o inteiro teor do **Edital de Credenciamento (Chamada Pública) nº 007/2025 e normativas vinculadas**, bem como o valor o qual o Município de Sapezal se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência, que foi obtido com base no preço de mercado e comprometemos a prestar atendimento de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	169852	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO CUIDADOR (A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - 6 HORAS.	6.260	R\$ 116,89	R\$ 731.731,40
2	169892	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO CUIDADOR (A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - 8 HORAS.	3.740	R\$ 155,86	R\$ 582.916,40

II- Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro termo de credenciamento a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

III- Essa declaração tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua emissão.

Sapezal/MT, 29 de agosto de 2025.

Deisiane Maria Da Silva Santos
Deisiane Maria Da Silva Santos
Representante Legal

De
CF L

**ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 053h

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/PROFISSIONAL:

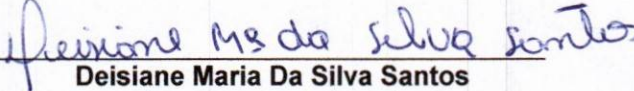
Razão Social: 43.013.571 DEISIANE MARIA DA SILVA SANTOS
CNPJ nº: 43.013.571/0001-73
Endereço completo: R Da Carpa, Nº 265SW, Jardim Ype, CEP: 78.366-012
Representante: Deisiane Maria Da Silva Santos
CPF: 092.625.254-27
Telefone/Celular: (65) 9645-8386
E-mail: sdeisi10@gmail.com

2. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que:

- recebemos os documentos que compõem o Edital e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras, bem como que concordamos com os termos do edital e seus anexos;
- temos ciência da obrigatoriedade de declarar qualquer fato superveniente impeditivo do credenciamento, e;
- que possuímos condições de cumprir as exigências mínimas, para realização dos serviços a serem prestados, no que se refere aos recursos físicos e tecnológicos.

3. Vimos requerer, mediante a presente, o credenciamento, em conformidade com o Edital divulgado pelo Município de Sapezal/MT, juntando a documentação exigida.

Sapezal/MT, 29 de agosto de 2025.


Deisiane Maria Da Silva Santos
Representante Legal

2/2
CF
L